

PORTARIA Nº 035 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede benefício de Pensão Vitalícia por Morte, com Proventos Integrais à dependente de Servidor Público Municipal, **CLEUZA DE FÁTIMA CORREIA.**”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia por Morte com Proventos Integrais a contar de 17 de outubro de 2023, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal/88 e Art. 25, Inciso I, Art. 26, inciso I da Lei Municipal nº 2.359/2009 a:

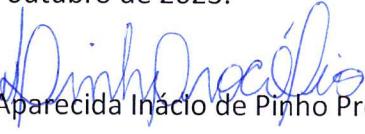
CLEUZA DE FÁTIMA CORREIA, brasileira viúva, CPF: 797.018.416-20, nascida em 08/02/1955, residente à Rua Heitor Nunes Coelho, nº 1.810, Bairro Alvorada, Guanhães, MG, dependente na condição de esposa do Aposentado **SEBASTIÃO CUSTÓDIO CORREIA**, CPF: 203.936.876-00, falecido na inatividade em 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto na mesma data e índice utilizados para reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 31 de outubro de 2023.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 31/10/23

Responsável